(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
17/08/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 50 /2022

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de conscientização do Uso Racional de Medicamentos e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia**, decreta:**

Art. 1º Fica instituído o dia 05 de maio como o Dia Municipal do Uso Racional de Medicamentos.

Art. 2º O Dia Municipal do Uso Racional de Medicamentos tem como objetivo alertar, prevenir e promover a saúde através do desenvolvimento de ações que viabilizem:

I – o esclarecimento à comunidade sobre o uso indiscriminado de medicamentos como principais responsáveis pelos altos índices de intoxicação por remédios;

II – difundir e ressaltar informações sobre os fatores de risco e prevenção;

III – a orientação técnica para pessoas suscetíveis do uso da automedicação;

IV – o engajamento dos profissionais da área da saúde e da sociedade em geral na luta pela conscientização e prevenção da automedicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de junho de 2022.

Valdemir Dias
Vereador

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde – OMS define automedicação como a seleção e o uso de medicamentos sem prescrição ou supervisão de um médico ou dentista legalmente habilitados. Sabe-se que a automedicação é um problema que tem afetado a população mundial, a qual não possui conhecimento acerca dos riscos decorrentes do uso de medicamento não prescrito por um profissional da área médica.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a medicação é essencial quando utilizada adequadamente para o tratamento de doenças, mas quando os medicamentos são usados de maneira incorreta ou consumidos sem critérios médicos podem prejudicar sua saúde, causando desde uma intoxicação a problemas mais graves que podem, inclusive, levar a morte. Infelizmente, grande parte da população, após estar acometida por alguma enfermidade, busca tratamento e cura por meios não recomendados, tais como, consulta a internet e familiares, sendo somente em último caso a procura por profissional da área médica.

Uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), por meio do Instituto Datafolha, constatou que a automedicação é um hábito comum entre os brasileiros. Frente a isso, é necessário que o poder público dê mais atenção a esse emergente problema, pois há pouquíssimas medidas educativas para o uso racional de medicamentos, de modo que é imperioso que haja uma divulgação mais assertiva e abrangente quanto as consequências da automedicação sem receita médica a fim de que as pessoas se conscientizem e façam o uso de medicamentos de forma responsável.

É de suma importância compreender que o processo de automedicação se constitui de um fenômeno complexo e que pode estar associado com diferentes fatores, entre eles a facilidade de acesso ao medicamento, informações disponíveis na internet, redes sociais, como também propagandas televisivas acerca de diversos medicamentos, posto que cada caso é um caso, não se pode prever quanto ao risco do uso de remédios sem orientação médica em determinada pessoa.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Destaca-se que o objetivo deste Projeto de Lei é conscientizar e munir a população de informações sobre o uso racional de medicamentos, assim como estimular a procura de um profissional de saúde. Pelo exposto, considerando o atendimento aos requisitos pertinentes à competência e às demais matérias elencadas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requer-se aos Nobres Edis o apoio e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de junho de 2022.

Valdemir Dias
Vereador